



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 29 de junho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Wagner Rogério Fernandes Silva (2º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (1º Secretário)
Edglêi Ramalho (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” - Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Edson da Ótica - Solidariedade	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Reinaldo Lima - PT	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUPLENTE/PARTIDO	
Ver. Wagner “do Solanense” – PV [afastamento para exercício da Presidência]	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Alex Lucena - União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 29 de junho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

ORDEM DO DIA P A U T A

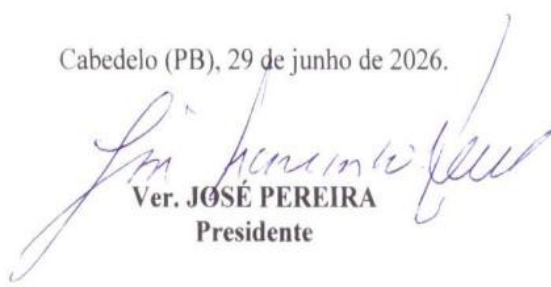
Projeto de Lei nº 098/2026, do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável pela aprovação da **COF**, com as alterações introduzidas pelas Mensagens Retificativas nºs 001 e 002/2026, do Prefeito Municipal, bem como pela Emenda nº 001/2026 da Relatoria.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 29 de junho de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente